



### 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Órgão:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** ADMINISTRAÇÃO

**Responsável pela Demanda:** SASKYA MORETH  
INÁCIO CABRAL

**Matrícula:**

**E-mail:**

**Telefone:** (83) 98705-7852

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS EM RADIOFUSÃO, NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

A presente contratação visa atender à necessidade de dar publicidade aos atos, programas e campanhas institucionais do Poder Executivo Municipal de Boa Ventura/PB, por meio de serviços de divulgação em sites e blogs eletrônicos. Tal demanda é essencial para garantir a transparência, o acesso à informação pela população e o cumprimento do princípio constitucional da publicidade, conforme o disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal.

A publicidade institucional busca não apenas informar os cidadãos, mas também promover a fiscalização das ações governamentais e garantir o controle social dos recursos públicos. A contratação de serviços de comunicação institucional, portanto, é imprescindível para o bom funcionamento da administração pública municipal.

#### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 3 dias após a expedição da ordem de serviços

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto deverá ser prestado na sede da prefeitura ou em local a ser determinado.

4.3. Fiscal do Contrato: GEVERTON BENTO MARTIN DA SILVA

4.4. Gestor do Contrato: SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL

4.5. Prazo para pagamento: Até 30 dias.

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada.

Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Boa ventura, 24 de março de 2026

  
SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO PARA PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Após a devida análise da conveniência e oportunidade relacionada à necessidade de contratação apresentada, venho por meio desta AUTORIZAR a abertura do processo administrativo necessário para o planejamento da melhor solução para atender à demanda em questão: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS EM RADIOFUSÃO, NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

Ressalto a importância de seguirmos rigorosamente os procedimentos legais e administrativos estabelecidos para garantir a transparência e eficácia desse processo.

Boa Ventura - PB, 24 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL VITAL NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL